

PROCESSO Nº: 2017002845
INTERESSADO: **DEPUTADA ELIANE PINHEIRO**
ASSUNTO: Dá denominação ao trecho que especifica.



RELATÓRIO

Versam os autos sobre projeto de lei apresentado pela ilustre Deputada Eliane Pinheiro com vistas a denominar a Rodovia GO-184, no trecho que liga o município de Jataí ao município de Caiapônia, trecho conhecido como “Estrada Velha de Caiapônia”, de Rodovia Albanir Peres.

Em tramitação perante esta Casa Legislativa, a proposição recebeu parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJR, que aprovou o relatório do ilustre Deputado Helio de Sousa, decisão esta que, posteriormente, foi confirmada pelo Plenário, motivo pelo qual os autos foram encaminhados para apreciação desta Comissão.

Quanto ao mérito, constata-se que a proposição é extremamente oportuna, porquanto tem a relevante finalidade de homenagear Albanir Peres, nascido no Município de Jataí, agropecuarista exemplar, pioneiro no cultivo de grãos na região de Jataí, deixando um exemplo digno de ser seguido.

Por tais razões, somos pela **aprovação** da proposição em pauta. É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em de de 2017.


DEPUTADO ALVARO GUIMARAES
Relator